



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 030/SVMA/2015

CONTRATO Nº. 005/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013-0.288.185-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o Grupo Itaquera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do número de postos e, conseqüentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 7.565.342,30 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 5.826.829,04 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.00.08

NOTA DE EMPENHO: 11382/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **LAURA BERNARDES**, nos termos da Portaria nº 085/SVMA-G/2014, publicada no DOC de 22/10/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.502/0001-70, telefone: 3030-3900, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr^a **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 5.975.413 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama nº 162, bloco B, apto 13, Bairro de Itararé, CEP: 11320-180, São Vicente, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.680, simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete à fls. 676/677, publicado no DOC de 11/04/2015 à fls. 86 do processo administrativo em epígrafe e resolvem reduzir o número de postos por meio deste termo de aditamento ao Contrato 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
REDUÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS

- 1.1. Fica **autorizada** a **redução do número de postos** na forma estabelecida na tabela constante de fls.789, Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto do Contrato nº. 005/SVMA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Fica **autorizada** em consequência, a **redução do valor contratual** em **22,98 %** (vinte e dois virgula noventa e oito por cento), a partir de **04/05/2015**, passando de **R\$ 7.565.342,30** (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) para **R\$ 5.826.829,04** (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos);

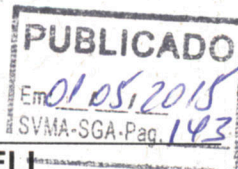
CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

X